TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de empresa especializada para prestação de serviços médicos para realização de atestados de saúde ocupacionais, exames médicos ocupacionais e complementares, para atender às necessidades do Município de Jupiá, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Nº Lote: 1 - Segurança no trabalho

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	30,000	UN	EXAME MÉDICO ECG	_____	85,0000	2.550,00
2	30,000	UN	EXAME MÉDICO EEG	_____	190,0000	5.700,00
3	30,000	UN	EXAME MÉDICO ACUIDADE VISUAL	_____	35,0000	1.050,00
4	30,000	UN	EXAME MÉDICO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	_____	170,0000	5.100,00
5	31,000	UN	EXAME MÉDICO AUDIMETRIA	_____	48,0000	1.488,00
6	10,000	UN	EXAME MÉDICO RAIO X	_____	75,0000	750,00
7	30,000	UN	EXAME MÉDICO GAMA	_____	28,0000	840,00
8	68,000	UN	EXAME MÉDICO HEMOGRAMA	_____	35,0000	2.380,00
9	30,000	UN	EXAME MÉDICO GLICEMIA	_____	30,0000	900,00
10	15,000	UN	EXAME MÉDICO PARCIAL URINA	_____	35,0000	525,00
11	3,000	UN	EXAME MÉDICO COLINESTERASE	_____	50,0000	150,00
12	14,000	UN	EXAME MÉDICO ACIDO HIPURICO URINARIO	_____	60,0000	840,00
13	2,000	UN	EXAME MÉDICO SOROLOGIA BRUCELOSE	_____	48,0000	96,00
14	2,000	UN	EXAME MÉDICO SOROLOGIA LEPTOSPIROSE EGM	_____	68,0000	136,00
15	2,000	UN	EXAME MÉDICO SOROLOGIA LEPTOSPIROSE EGG	_____	68,0000	136,00
16	2,000	UN	EXAME MÉDICO TOXOPLASMOSE IGM	_____	48,0000	96,00
17	2,000	UN	EXAME MÉDICO TOXOPLASMOSE IGG	_____	48,0000	96,00
18	40,000	UN	EXAME MÉDICO AVALIAÇÃO FONO	_____	160,0000	6.400,00
19	27,000	UN	EXAME MÉDICO ANTI HBS	_____	48,0000	1.296,00
20	30,000	UN	EXAME MÉDICO ANTI HBC	_____	48,0000	1.440,00
21	30,000	UN	EXAME MÉDICO ANTI HCV	_____	68,0000	2.040,00
22	30,000	UN	EXAME MÉDICO HBS AG	_____	58,0000	1.740,00
23	14,000	UN	EXAME MÉDICO ORTOCRESOL	_____	120,0000	1.680,00
24	12,000	UN	PGR - PROGRAMA DE GERENCIMENTO DE RISCOS. PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL. LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO. LAUDO LIP - LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.	_____	690,0000	8.280,00
25	12,000	UN	PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO	_____	180,0000	2.160,00
26	150,000	UN	ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL Realização dos exames médicos ocupacionais: Admissional, Demissional, Periódico, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Monitoramento Pontual (conforme eSocial).	_____	90,0000	13.500,00
					Total Lote	61.369,00
					Total Geral dos Lotes	61.369,00

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES – DESCRIÇÃO

1	**ECG (Eletrocardiograma):** Exame que avalia a atividade elétrica do coração, permitindo a detecção de arritmias, isquemias, sobrecargas e outras alterações cardíacas.
1.	**EEG (Eletroencefalograma):** Registra a atividade elétrica cerebral e é indicado para investigar epilepsia, convulsões, distúrbios do sono e alterações neurológicas

2. **Acuidade Visual:** Teste que verifica a nitidez da visão, identificando possíveis problemas visuais como miopia, hipermetropia e astigmatismo
3. **Avaliação Psicossocial :** Processo de análise do estado emocional e comportamental do indivíduo, considerando aspectos psicológicos e sociais relevantes para o exercício profissional.
4. **Audiometria:** Exame que avalia a capacidade auditiva do paciente e detecta perdas auditivas, especialmente em ambientes com exposição a ruídos.
5. **Raio-X:** Exame de imagem que utiliza radiação para visualizar estruturas internas do corpo, como ossos e pulmões, podendo identificar fraturas, infecções ou anomalias.
6. **Gama:** Enzima hepática que, quando alterada, pode indicar doenças do fígado, vias biliares ou uso abusivo de álcool.
7. **Hemograma Completo:** Avaliação detalhada dos componentes do sangue, incluindo glóbulos vermelhos, brancos e plaquetas, útil na identificação de infecções, anemias e outras alterações hematológicas
8. **Glicemia:** Mede a concentração de glicose no sangue após jejum, sendo fundamental para diagnóstico de diabetes e controle metabólico.
9. **Urina Tipo I (Parcial de Urina):** Exame que analisa características físicas, químicas e microscópicas da urina, auxiliando no diagnóstico de infecções urinárias, doenças renais e metabólicas.
10. **Colinesterase (Sérico e Eritrocitário, se aplicável):** Exame utilizado especialmente na exposição a pesticidas organofosforados, avalia o funcionamento do sistema colinérgico.
11. **Ácido Hipúrico Urinário:** Marcador biológico utilizado para avaliação da exposição ao tolueno, comum em ambientes com solventes industriais.
12. **Sorologia para Brucelose:** Detecta anticorpos contra a bactéria *Brucella spp.*, causadora da brucelose, doença infecciosa de transmissão ocupacional (comum em trabalhadores rurais).
13. **Sorologia para Leptospirose EGM:** Identifica infecção recente por leptospirose, bactéria transmitida principalmente pela urina de roedores
14. **Sorologia para Leptospirose EGG:** Detecta infecção passada por leptospirose, indicando contato anterior com a bactéria

15. **Sorologia para Toxoplasmose (IgM):** Avalia infecção aguda por *Toxoplasma gondii*, importante para diagnóstico recente, especialmente em gestantes
16. **Sorologia para Toxoplasmose (IgG):** Indica exposição prévia ao *Toxoplasma gondii*, conferindo imunidade contra a toxoplasmose
17. **Avaliação Fonoaudiologia:** Exame clínico realizado por fonoaudiólogo para verificar aspectos da comunicação, linguagem, audição e voz, podendo incluir triagens auditivas e vocais
18. **Anti-HBs (Hepatite B):** Verifica a presença de anticorpos contra o vírus da hepatite B, indicando imunidade adquirida por vacinação ou infecção anterior.
19. **Anti-HBc (Hepatite B – Core Total):** Indica contato prévio com o vírus da hepatite B, podendo diferenciar infecção crônica de exposição passada.
20. **Anti-HCV (Hepatite C): D**etecta anticorpos contra o vírus da hepatite C, sugerindo infecção ativa ou passada
21. **HBsAg (Antígeno de Superfície da Hepatite B):** Marcador de infecção ativa pelo vírus da hepatite B, podendo indicar fase aguda ou crônica da doença.
22. **Exame Médico Ortocresol:** Utilizado para monitorar exposição ocupacional ao fenol e seus derivados, comuns em atividades industriais e laboratórios

Todos os exames que forem associados ao colaborador da CONTRATANTE, deverão ser realizados no mesmo dia pela CONTRATADA, limitando-se ao período diurno;

Os serviços objeto da licitação, especialmente os exames médicos, deverão ser realizados dentro da cidade de Jupiá-SC, Local de realização será na Prefeitura Municipal de Jupiá-SC, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de segunda a sexta feira, conforme solicitação.

2.2. EXAMES OCUPACIONAIS (admissão, demissão, periódico, retorno ao trabalho): seus laudos deverão conter no mínimo os seguintes dados:

Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função. Os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado. Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados, se for o caso. Nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM. Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu. Nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato. Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

2.3. Os serviços deverão ser elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o eSocial e, por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.

2.4. Os serviços de medicina e segurança no trabalho, objeto do presente Termo de Referência, serão acompanhados e fiscalizados pela servidora Patricia Beker Roldo, denominado fiscal, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas e/ou defeitos constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme Lei 14.133/2021.

2.5. EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL – DESCRIÇÃO

PGR - PROGRAMA DE GERENCIMENTO DE RISCOS
Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, conforme Norma Regulamentadora NR-09, tendo por objetivo a "preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais". Ainda, conforme item 9.2.1.1 deste mesmo normativo: "Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PGR para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades". A Vigência deste Programa é anual.
Realização de inspeção nos locais de trabalho, feita pelo Técnico em Segurança do Trabalho, para aferição de riscos inerentes a cada atividade, avaliando, qualitativamente e quantitativamente, as condições do ambiente de trabalho, atividades desenvolvidas, postos de trabalho, entre outros. Os dados coletados através destes processes serão a base para a elaboração do Programa e, consequentemente, do Cronograma para a implantação e/ou manutenção das melhorias necessárias, de acordo com a NR-09 e demais Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho vigentes.
PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme Norma Regulamentadora NR-07, tendo por objetivo preservar e monitorar a saúde desses trabalhadores em relação aos riscos gerados pelo trabalho. Dito isso, conforme item 7.6 deste mesmo normativo: "O PCMSO deverá obedecer a planejamento que inclua os exames médicos e complementares previstos nesta NR, de acordo com os riscos associados ao trabalho na organização". Com isso, compreende-se que será com base na análise das informações contidas no PPRA que o Médico do Trabalho Coordenador elaborará este Programa, definindo a periodicidade dos exames

médicos ocupacionais e exames complementares para emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.
LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
Elaboração do laudo com parecer técnico sobre funções insalubres e/ou periculosas (conforme lei N.º 8.213/1991, a qual está em vigor desde 24 de julho de 1991, Decreto 3.048/99, art. 68 §2º e art. 58 §2º da lei 8213/91), tendo por objetivo avaliar as condições do ambiente de trabalho, indicando todos os agentes (químicos, físicos, biológicos) passiveis de causarem prejuízos à saúde do trabalhador em cada ocupação, bem como para fins de concessão de aposentadoria especial.**)**. Finalidades do LTCAT: • Comprovar exposição a agentes nocivos para aposentadoria especial; • Subsidiar o preenchimento do PPP; • Atender às exigências legais e de auditoria do INSS; • Contribuir para o planejamento e gestão de saúde e segurança no trabalho.
LAUDO LIP – LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
É um documento técnico elaborado por profissional legalmente habilitado (engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho), que tem por objetivo identificar, analisar e classificar as atividades ou ambientes laborais que exponham os trabalhadores a agentes nocivos à saúde ou situações de risco iminente. LIP determina se há necessidade legal do pagamento de adicional de insalubridade e/ou periculosidade, conforme a natureza e a intensidade da exposição aos agentes físicos, químicos, biológicos, inflamáveis, explosivos ou eletricidade, entre outros.
PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO
Emissão de histórico laboral do trabalhador que reúne informações sobre a atividade que exerce, os agentes nocivos ao qual é exposto, registros ambientais e resultados da monitoração biológica durante a vigência de contrato de trabalho. Este documento tem finalidade previdenciária, sendo solicitado para processo de aposentadoria por tempo de trabalho. Vale frisar que as informações contidas neste documento são retiradas do LTCAT, PPRA e PCMSO.
ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
Documento médico emitido após a realização de exames clínicos e complementares, atestando a aptidão ou inaptidão do trabalhador para exercer determinada função.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na despesa 10, Natureza 3.1.90, Recurso 1.500, para o exercício financeiro de 2026.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização de exames ocupacionais tem como objetivo, prioritariamente, a preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais. Além disso, representa uma excelente ferramenta utilizada com vista à promoção da saúde e prevenção de doenças e acidentes no ambiente de trabalho, além de identificar possíveis alterações relacionadas ou não com a atividade laboral, bem como possibilita a prevenção ou a identificação precoce de eventuais patologias e riscos em potencial para a saúde.

Sua realização é imprescindível para a Administração, pois permite a coleta de informações sobre a saúde dos servidores, para a prevenção de doenças do trabalho, para a elaboração do perfil epidemiológico e para promover ações de melhoria da qualidade de vida dos servidores. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de todas as Secretarias que pertencem ao Prefeitura Municipal.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada.

A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a especificação do serviço, contendo preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas todas as despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto.

O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital, por meio de Comissão designada pela autoridade e da abertura do competente processo administrativo e com direito a ampla defesa, podendo a administração convocar o fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

6. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R$ 61.369,00 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais).

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução do serviço;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade

administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

Jupiá, 17 de agosto 2026.

JAINE APARECIDA DE OLIVEIRA:08253832931
Assinado de forma digital por JAINE APARECIDA DE OLIVEIRA:08253832931
Dados: 2026.08.26 15:45:32 -03'00'

JAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
Responsável pelo Termo de Referência
Secretaria municipal de Administração

JULIO CEZAR FABRIS:04276207916
Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FABRIS:04276207916
Dados: 2026.08.26 15:45:46 -03'00'

Julio Cezar Fabris
Prefeito Municipal, em exercício